



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 490/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Inscrito por Unanidade
as Sessões 28 / 11 / 19 91
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 029/91 de 27 / 11 / 19 91

Assunto: CONCEDE ABONO AOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DA P.M.A PARA O MÊS DE NOVEMBRO
DE 1991.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91



ANCHIETA

ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
na 11.ª Sessão de 28/11/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO
N.º 490/91 Fls. 05
Anchieta (ES) 28 de novembro de 1991
Financ

Projeto de Lei nº 29/91

Concede abono aos funcionários, aposentados e pensionistas da P.M.A para o mês de Novembro de 1991.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um abono de de CR\$10.500,00(dez mil e quinhentos cruzeiros) aos servidores que recebem vencimentos no valor de até CR\$52.500,00(Cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica concedido um abono de de 20% aos servidores, que recebem vencimentos acima de CR\$52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos) citado no artigo anterior.

Art. 3º - O abono citado no caput dos artigos 1º e 2º desta lei, será para o mês de novembro de 1991.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 27 de Novembro de 1991.

Moacyr Carone Assad

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 029/91

ASSUNTO: CONCEDE ABONO AOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA P.M.A
PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

SR. PRESIDENTE

A exemplo do relator da comissão de Justiça, somos de parecer favorável ao referido Projeto por achar o mesmo legal e constitucional.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 11 198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE _____ LEI Nº 029/91

ASSUNTO: CONCEDE ABONO AOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA P.M.A
PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

SR. PRESIDENTE

Analizando minuciosamente o Projeto de Lei nº 029/91, de autoria do Poder Executivo e não vendo no mesmo qualquer ilegalidade, somos de parecer favorável ao referido Projeto, como aconselhamos aos membros da comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 28 / 11/198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO